



## CENTRO POP: UM LUGAR DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua “Violanda Gemente Aran” - Centro POP é um equipamento municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, que acolhe pessoas em situação de rua que possuem vínculos com o município e oferece apoio pontual aquelas que estão de passagem pela cidade, desde que estejam em situação de rua.

O Centro POP conta com uma equipe técnica preparada para o acolhimento – com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos sociais, nutricionistas, educadores sociais e equipe de abordagem -, e oferece refeições (café da manhã, almoço, café da tarde), guarda de pertences, banho e lavagem de roupas, e kits de higiene pessoal.

Lá, os profissionais de acolhimento também oferecem serviços como auxílio para retirar documentos ou realização de boletim de ocorrência em caso de perda, currículos, fornecimento de passagens para deslocamento para outros municípios, encaminhamento para outros serviços (de saúde, CAPS, CRAS, CREAS, comunidades terapêuticas, infectologia etc), além de oferecer o pernoite em parceria com o Albergue Noturno “Octávio de Oliveira Campos”, onde as pessoas recebem toalha, roupas, alimento e acomodação para dormir protegidas.



O Centro POP funciona de segunda à sexta, das 7h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 16h, e fica localizado à rua Epitácio Pessoa, 2.650 – Jardim Alvorada.

### ABORDAGENS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Um dos serviços também realizados são as abordagens a esse grupo da população que acontecem durante o dia e em dias úteis. Entretanto, Celso Luiz Garrafa, pedagogo social e diretor do Centro POP, explica que o Centro POP procura apoiar ativamente essa população, porém poucas pessoas abordadas pela equipe aceitam a ajuda. A maioria prefere continuar pedindo nos semáforos e dormir na rua.

É importante destacar que essas pessoas possuem o direito constitucional de ir e vir como qualquer cidadão. Por isso o Centro POP não recolhe e nem pode manter em seu equipamento quem se recusar a ir. Caso você seja desrespeitado, ameaçado, vítima de extorsão ou vandalismo praticado por qualquer que seja a pessoa, em situação de rua ou não, acione a GCM pelo telefone 153 ou 199.

### SERVIÇOS

#### CENTRO POP

Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 2.650 – Jardim Alvorada

Telefone: (16) 3945-8453

#### Casa de Passagem – Albergue Noturno “Octávio de Oliveira Campos”

Endereço: Rua Elpídio Gomes, 353 – Centro

Telefone: (16) 3942-9556

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1079

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>Secretaria da Casa Civil</b> .....     | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 3  |
| Leis .....                                | 3  |
| <b>Secretaria de Administração</b> .....  | 4  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 4  |
| Portarias .....                           | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 14 |
| Homologação / Adjudicação .....           | 14 |
| Dispensa Eletrônica .....                 | 15 |
| <b>SAEMAS</b> .....                       | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 17 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 17 |
| <b>SERTPREV</b> .....                     | 17 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 17 |
| Portarias .....                           | 17 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....            | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 18 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 18 |



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.313, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO PARA O MANDATO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### PROJETO DE LEI N.º 53/2024 - Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Sertãozinho é de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Sertãozinho é de R\$ 18.279,12 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**Art. 3º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Sertãozinho é de R\$ 18.279,12 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos anuais.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 23 de maio de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*-56)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240523145937FE8101



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DRH Nº 497/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **RENATO COUTINHO CORREIA**, portador do **RG nº 9.220.020-5**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a partir de 14/05/2024, conforme Protocolo 30.111/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 14/05/2024.

Sertãozinho, 17 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 498/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 4º do artigo 55 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a portaria DRH n.º **463/2024 de 16/04/2024**, que nomeou **FLÁVIO ALVES DA MATA FILHO**, portador do **RG 58.656.155-9 SSP/SP**, para o cargo de **PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 58.157/2023).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 499/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **HEDINAMAR ALVES DE SOUZA**, portadora do **RG nº 20.999.168-9**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 17/05/2024, conforme Protocolo 30.020/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 17/05/2024.

Sertãozinho, 17 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 500/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 06 de maio de 2024, a Senhora: **PATRICIA FONTANA ROSA VAZ**, portadora do **RG nº 18.574.281-6**, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 30.244/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06/05/2024.

Sertãozinho, 20 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 501/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** PATRICIA FONTANA ROSA VAZ  
**RG:** 18.574.281-6 SSP/SP  
**CARGO:** PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL  
**REFERÊNCIA:** C5  
**PROVIMENTO:** FUNÇÃO GRATIFICADA  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**A CONTAR DE:** 07/05/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 07/05/2024

Sertãozinho, 20 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 502/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

| Matrícula  | Nome                               | Cargo                 | Data de Início | Data de Término |
|------------|------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 103.188-02 | RAFAELA APARECIDA VIZENTINI CORREA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 31/03/2020     | 30/05/2023      |
| 109.791-01 | BRUNA DE ALMEIDA NIEHUES           | MÉDICO SAMU           | 01/04/2020     | 08/02/2024      |
| 105.599-04 | MARIA PAULA DA SILVA RODRIGUES     | PROFESSOR - P.E.B. I  | 05/02/2021     | 05/05/2024      |

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 21 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 503/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **RICARDO EMER DE CASTRO**, portador do **RG nº 47.769.826-8**, lotado no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **27/05/2024**, conforme Protocolo 30.364/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de **27/05/2024**.

Sertãozinho, 21 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 504/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **WILLIAM BELINI GOMES**, portador do **RG nº 25.662.859-2**, lotado no cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **27/05/2024**, conforme Protocolo 30.366/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de **27/05/2024**.

Sertãozinho, 21 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 505/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **CAROLINE GANDOLPHI**, portadora do **RG nº 45.734.437-4**, lotada no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **27/05/2024**, conforme Protocolo 30.357/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de **27/05/2024**.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 506/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **GRAZIELLA CRISTINA FRANCISCO NADALETTO**, portadora do **RG nº 33.335.676-7**, lotada no cargo de **FISCAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de 20/05/2024, conforme Protocolo 30.807/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 20/05/2024.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA no referido processo todos os atos praticados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, esta nomeada pela PORTARIA Nº 002/2024, e, portanto, fica a empresa FISIOMED - CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA LTDA, credenciada.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024  
PROCESSO Nº 087/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REPELENTE.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **52.824.176 MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024  
PROCESSO Nº 102/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PABX** com material incluso.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024  
PROCESSO Nº 105/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA ADULTO**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação



referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: Teve como vencedora a empresa: **FLABO AGRO E PET LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

---

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024**

#### **PROCESSO Nº 094/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME (CALÇA/CAMISA) PARA O EFETIVO DO CANIL DA GCM.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **A L DA SILVA CONFECÇÕES**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 22 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

---

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **INCREBASE CONSTRUTORA LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/ 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

---

#### **Dispensa Eletrônica**

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **PROCESSO Nº 103/2024**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024**

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Aquisição de itens para utilização das bibliotecas públicas municipais (fita, etiquetas, lápis de cor, quadro multiuso e bobina térmica).

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037 / 2024  
PROCESSO Nº 117 / 2024**

|   |   |
|---|---|
| <b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP</b> torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis. |   |
| <b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Obras.  |   |
| <b>OBJETO</b>   | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INOX PARA UTILIZAÇÃO EM INAUGURAÇÕES |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço global   |   |
| Valor máximo total: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)   |   |
| <b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 24 de maio de 2024 às 09h até 29 de maio de 2024 às 08h59.  |   |
| <b>DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES</b> de 29 de maio de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.<br><b>TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS</b>  |   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>   |   |
| Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.   |   |
| Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a> .   |   |

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 23 de maio de 2024.

  
**Gabriel Diniz Carvalho Franco**  
Diretor do Departamento de Licitações

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030**  
**PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051/3052**  
**CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)**

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - REPUBLICADO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA UTILIZAÇÃO COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (M/V) OU SOLUÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 23% (M/V) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, CONFORME DFD E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 06/06/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 23 de MAIO de 2024.

Talita Belezini

Pregoeira

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 036/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 573/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **ROSÂNGELA APARECIDA DA CUNHA ANACONI**, matrícula nº 94194-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

Sertãozinho/SP, 23 de maio de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>CONTRATO N.º:</b>       | <b>15/2023</b>  |
| <b>PROCESSO N.º:</b>       | <b>97/2023</b>  |
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO</b>  |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>EAS SEGURANCA PRIVADA LTDA</b>   |
| <b>OBJETO:</b>             | Prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial nas dependências da Câmara Municipal de Sertãozinho.   |
| <b>VALOR:</b>              | O valor mensal será reajustado para R\$ 41.715,51 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 500.586,11 (quinhentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) durante 12 (doze) meses, com base no índice IPC-SP (FIPE), correspondente à 3,21%. |
| <b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b> | <b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.</b>   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>           | 12 (doze) meses a partir da data de 01/06/2024.   |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b> | 20 de maio de 2024  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>   | Lei Federal n.º 14.133/21.  |

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes